ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

EDITAL N. 003/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ODONTÓLOGO COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENDODONTIA.

O Prefeito do Município União do Oeste, Santa Catarina, Senhor EVERALDO LUIS CASONATTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público no atendimento ao Projeto OdontoSESC para provimento de vaga no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que no Processo Seletivo nº 005/2025 não foi contemplada vaga para odontólogo com Especialização em Endodontia, 20 hs semanais;

CONSIDERANDO, a necessidade de um profissional com Especialização em Endodontia para realização de tratamento dentário de canal;

CONSIDERANDO, que o projeto de atendimento OdontoSESC no Município de União do Oeste deu início na data de hoje 27 de abril de 2026, não havendo tendo hábil para um processo seletivo;

TORNA PÚBLICO, os procedimentos para Chamamento Público destinado a prover vagas em caráter Temporário de Odontólogo com Especialização em Endodontia;

1 DA DATA E DA VAGA

1.1 A Chamada Pública realizar-se-á no dia **29 de abril de 2026 (quarta-feira)** e ocorrerá da seguinte forma:

1.1.2 Os documentos constantes do inciso 2.1 deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no horário compreendido entre às 8:00 às 9:00 horas, ou pelo e-mail: **folha@uniaodooeste.sc.gov.br, até as 09:00 horas do dia 29 de abril de 2026;** onde após este horário será efetuado a análise da documentação para classificação dos candidatos.

1.1.3 As vagas disponíveis são as seguintes:

Cargo	Escolaridade	Vagas	CH	Vencimento R$
Odontólogo	Portador de Diploma de Cirurgião Dentista, com registro no	0	20 hs	7.880,17

	respectivo órgão fiscalizador da profissão, com Especialização em Endodontia.			

* Vale Alimentação R$ 320,00 (trezentos e vinte reais).

1.1.3 – Poderão participar da chamada pública, profissionais habilitados para a vaga, com registro no respectivo órgão, especialistas em Endodontia e/ou que estiverem cursando a especialização mediante comprovação.

2. DOS PROCEDIMENTOS

2.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 1. deste Edital, **munidos de cópia dos documentos abaixo relacionados e do Anexo I do presente edital devidamente preenchido, e/ou encaminha-los via e-mail: folha@uniaodooeste.sc.gov.br até o horário estabelecido no item 1.1.2 do presente edital.**

- RG e CPF;
- Diploma de Conclusão da Graduação de Cirurgião Dentista, com registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão;
- Diploma de especialização em Endodontia, (lato sensu – mínimo 360hs), e/ou comprovação de estar cursando a referida especialização, mediante matrícula e atestado de frequência com comprovação de horas cursadas;
- Comprovante de tempo de serviço na área específica de endodontia;
- Certificados de curso de aperfeiçoamento na área de atuação para candidatos com habilitação em endodontia.

3. DA PONTUAÇÃO

Documentos	PONTUAÇÃO
Diploma de Especialização em Endodontia (lato sensu – mínimo 360hs)	6 pontos
Comprovação de estar cursando especialização em Endodontia	Até 100hs 0,5 pontos Até 200hs 1 ponto Até 300hs 1,5 pontos Acima de 300 hs 2 pontos

Atestado de tempo de serviço: 0,1 pontos para cada ano de tempo de serviço, considerando o Máximo de 10 anos	Máximo de 1 ponto
Certificado de cursos de aperfeiçoamento na área de Endodontia, 0,2 pontos a cada 40 horas, sendo o máximo de 200 horas de cursos feitos no período de 2020 à 2026.	1,0 ponto

4. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA e DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. A Comissão de Avaliação será composta de no mínimo três pessoas com conhecimento na área e nomeadas por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

4.2. Havendo dois ou mais candidatos habilitados, serão observados os seguintes critérios para desempate:

I - Maior tempo de habilitação na área de atuação;

II – Maior tempo de serviço na área de Endodontia;

III – Candidato com maior idade;

IV – Sorteio público.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. A divulgação do resultado será afixada no dia 29 de abril de 2026 no site do Município de União do Oeste: www.uniaodooeste.sc.gov.br.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 São requisitos básicos para provimento ao cargo/função:

a) Documento de Identidade;

b) Título de Eleitor;

c) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pela internet, no site http://www.tse.gov.br. A validade da Certidão de que trata este item fica condicionada à verificação de autenticidade, no endereço eletrônico do órgão emitente.

d) Certificado de Reservista, ou de Dispensa do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

e) Cadastro de Pessoa Física – CPF, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Caso não tenha o cartão próprio do CPF poderá apresentar o comprovante de inscrição que pode ser obtido na internet, no site http://www.receita.fazenda.gov.br. O Número do CPF que consta em outros documentos, não se presta para atender esta solicitação.

f) Certidão de nascimento ou casamento.

g) comprovante de habilitação para o exercício do cargo.

h) atestado de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

i) alvará de folha corrida judicial, fornecida pelo Foro da Comarca do domicílio do candidato;

j) declaração de não acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, órgão ao qual pertence e a carga horária;

l) declaração de bens;

m) comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;

n) comprovante de endereço;

o) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;

p) Comprovação relativa ao gozo dos direitos políticos (Certidão de crimes eleitorais), emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE, pela internet, no site http://www.tse.gov.br. A validade da Certidão de que trata este item fica condicionada à verificação de autenticidade, no endereço eletrônico do órgão emitente.

q) uma foto 3x4 recente;

r) Declaração de conta corrente para recebimento da remuneração.

s) Comprovantes de dependentes.

6.1.9 - Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato, se classificado e convocado, para contratação no cargo/função.

6.1.10 - O candidato deverá manter seus dados atualizados no Município de União do Oeste (SC).

7 . DO REGIME DE CONTRATAÇÃO

7.1 - O servidor contratado será submetido a Regime Geral de Previdência Social.

7.2 – O servidor será submetido aos direitos e deveres do Estatuto dos servidores públicos Lei Complementar nº 093/2015 e ao Plano de Cargos e Salários N.º 159/2025 e Lei da Contratação por Prazo Determinado N. 957/2013 e alterações posteriores.

7.3 – A Contratação do profissional será imediata. O término previsto do contrato será em 03 de julho de 2026.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento de todas as condições do presente edital, bem como na sua plena aceitação.

8.2. O candidato deverá comparecer na data, horário e local estabelecidos para a escolha da vaga.

8.3. O Prefeito Municipal, antes de qualquer contratação, a bem do interesse público, reserva-se o direito de anular o presente edital, em caso de ilegalidade ou revogá-lo, por conveniência administrativa, bem como suspender as contratações temporárias a qualquer tempo.

8.4. O presente Processo de Chamada Pública, com a respectiva classificação, será válido exclusivamente para contratação durante o período da realização do projeto OdontoSESC (Início em 27 de abril de 2026 e término previsto para 03 de julho de 2026).

8.5. Os casos omissos e questionamentos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Avaliação.

União do Oeste, em 27 de abril de 2026.

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934

Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.04.27 10:18:45 -03'00'

EVERALDO LUIS CASONATTO
Prefeito Municipal

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMADA PÚBLICA

INSCRIÇÃO Nº	
Nome do Candidato:	
Data de Nascimento:	
Cidade/Estado:	
Filiação:	
Estado Civil:	
C.P.F.	
Carteira de Identidade:	
Endereço: rua, nº e bairro	
CEP, cidade e Estado	
Telefone(s):	
Escolaridade, Tempo de Serviço e Cursos de Aperfeiçoamento:	

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo total responsabilidade pelo preenchimento desta ficha, conforme cópia dos documentos em anexo, declarando explicitamente conhecer e aceitar as normas e regulamento estabelecidos no Edital de Chamamento Público Nº 003/2026 e todas as disposições nele contidas.

Assinatura do Candidato

USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO:	
Diploma de Especialização em Endodontia (lato sensu – mínimo 360hs)	PONTUAÇÃO:
Comprovação de estar cursando especialização em Endodontia	PONTUAÇÃO:
Atestado de tempo de serviço:	PONTUAÇÃO:
Certificado de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação	PONTUAÇÃO:
TOTAL GERAL	